



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2025**

Conforme estabelece a Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2025** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade, ao término do exercício de 2025.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 353/23.

Considerando que este Relatório de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e disponibilizado no portal eletrônico da Câmara de Vereadores ([Planejamento e Prestação de Contas | Câmara Municipal de Estância \(www.camaradeestancia.se.gov.br\)](#)) para consulta pública, pretende-se que o documento apresente os resultados obtidos pela Gestão, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade, sobre as ações e serviços realizados e recursos utilizados pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2025.

**1. ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Base legal para a execução orçamentária:

Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal nº 2.201/2021 de 15 de outubro de 2021

Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei Municipal nº 2.309/2023 de 28 de abril de 2023

Lei Orçamentária Anual- Lei Municipal nº 2.345/2023 de 29 de dezembro de 2023

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada, e a despesa realizada no período foi de R\$ 11.827.660,30, resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 1.402.339,70.

Ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial, devidamente autorizada, resultando em uma despesa final autorizada no mesmo montante da inicialmente prevista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1 – Orçamento Inicial	R\$ 13.230.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 772.000,00
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 772.000,00
4 – Orçamento final autorizado	R\$ 13.230.000,00
<b>Percentual Alterado</b>	0,00%

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo.

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados:

Dotação Atualizada	13.230.000,00
Despesa Executada	11.827.660,30
Economia de Despesa	1.402.339,70
Receita Arrecadada	0,00
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>11.827.660,30</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Ressalta-se, que durante o exercício de 2025, a Câmara de Vereadores não contingenciou despesas e não reconheceu passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**Dos Repasses Financeiros**

O repasse da receita (Duodécimo), conforme art. 29A da Constituição Federal, recebidos pela Câmara Municipal de Estância, alcançou o total de R\$ 11.828.019,66.

**Restos a Pagar**

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o fim do exercício financeiro. Dividem-se em restos a pagar processados, quando as despesas já foram liquidadas, e restos a pagar não processados, quando estão pendentes de liquidação. Os valores dos restos a pagar da Câmara de Vereadores, inscritos em 31 de dezembro de 2025, compõem a tabela abaixo:

<b>Valores inscritos em Restos a Pagar (R\$)</b>			
<b>Restos a Pagar</b>	<b>Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercício 2025</b>	<b>Total</b>
Processados	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	63.684,90	63.684,90
<b>Total Geral</b>			<b>63.684,90</b>

**Disponibilidade Financeira**

Em dezembro de 2025 o patrimônio da Câmara Municipal de Estância evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 65.279,91.

Dessa forma, é possível atestar que a esta Casa Legislativa encerrou o ano com suficiência financeira para quitar o passivo financeiro no valor de R\$ 63.684,90.

**Da gestão Patrimonial**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

A Câmara apresentou um superávit/déficit financeiro de R\$ 1.589,68 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) conforme demonstrado abaixo:

<b>Resultado Financeiro</b>	<b>Valor R\$</b>
(+) Ativo Financeiro	65.279,91
(-) Passivo Financeiro	63.690,23
(=) Superávit Financeiro	1.589,68

Resultado patrimonial é de R\$ 1.762.073,75, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b> (A)	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b> (B)	<b>Resultado Patrimonial</b> (A-B)
11.828.019,66	11.672.214,61	155.805,05

Ao final deste exercício, houve estoque no almoxarifado de **R\$ 29.844,30**, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

Houve aquisição de Bens Móveis no valor de **R\$ 69.005,00**, conforme relação anexa à Prestação de Contas.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**2. ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL,**  
**ENTRE OUTROS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

**2.1 Despesa Total Com Pessoal**

**2.1.1 Segundo a Lei De Responsabilidade Fiscal (Art. 20)**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Receita Corrente Líquida	<b>350.588.254,94</b>	
Limite Máximo	<b>21.035.295,30</b>	6,0%
Limite Prudencial	19.983.530,53	5,7%
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>9.409.251,13</b>	<b>2,68%</b>

A despesa Total com pessoal em relação à receita corrente líquida corresponde a 2,68%, estando, portanto, dentro do limite legal de 6%, conforme prediz o inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.

**2.1.2 Segundo a EC nº 25/2000 e Resolução TCE nº 325/2019**

<b>Título</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Repassé recebido	11.828.019,66	
Limite Legal	8.280.313,80	70%
<b>Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)</b>	<b>8.160.836,87</b>	<b>68,99%</b>

A despesa com folha de pagamento foi representada por 68,99% dos repasses recebidos, estando em conformidade com art. 29-A § 1º da constituição Federal, que limita em 70%.

**2.2 Limite dos gastos totais**

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025 encontra-se conforme o estabelecido no art. 29-A, caput, I, da Constituição Federal, assim demonstrado abaixo:



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

<b>Apuração de Limite Constitucional</b>	
Receitas tributárias+Transferências Constitucionais	R\$ 168.971.709,44
Despesas realizadas (Excluindo despesas com Inativos)	R\$ 11.623.180,64
Percentual Atingindo (%)	6,88%

**3. DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO E O CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA**

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 2.259 de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2025, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução dos programas previstos na LOA pode ser visualizada no seguinte quadro:

<b>Programas</b>	<b>Previsto (Dotação inicial)</b>	<b>Dotação Atual</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>% Previsto</b>	<b>% Valor atual</b>
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA.	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	100%	0,00%
ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	12.650.000,00	12.598.000,00	11.497.851,64	11.490.490,74	100%	91,20%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS.	90.000,00	142.000,00	125.599,00	69.005,00	100%	48,59%
PAGAMENTO A INATIVO	265.000,00	265.000,00	204.479,66	204.479,66	100%	77,16%
CONCURSO PÚBLICO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	100%	0,00%

As metas física e financeira previstas para a ação “Concurso Público”, não foram realizadas devido às dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

**4. DESPESAS COM PUBLICIDADE**

No exercício de 2025, não foi realizado gastos com publicidade.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**5. DEMAIS INFORMAÇÕES**

**Concurso Público**

No exercício de 2025, não foi realizado nenhum concurso público. Entretanto, é imperioso salientar que a Câmara possui pretensão de realizar concurso público.

Contudo, o certame será realizado em momento oportuno, tendo em conta as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

**CONCLUSÃO**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Estância/SE, 30 de dezembro de 2025.

***Pedro Kaique Freire Menezes***  
Presidente